



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 41.896, CNM n.º 147389.2.0041896-31, de 23/12/2022**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,125000**, da área do Lote **13**, da Quadra **34**, Rua **34**, situado no loteamento denominado **OCIDENTAL PARK**, nesta cidade, lote este com a área total de **361,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 301, 3º PAVIMENTO** do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMÉLIA"** e deverá ser composto de 01(UMA) SALA, 01(UMA) COZINHA, 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 03(TRÊS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO SOCIAL, 01(UMA) CIRCULAÇÃO e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA N.º 301, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **54,48m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **54,48m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **16,5925m²**, área total real de **81,8725m²**. **PROPRIETÁRIA: V&I CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 40.660.618/0001-00**, com sede e foro no Setor SRTV/Norte, Quadra 701, Conjunto C, Ala B, Sala 611, Parte D8, n.º 124, Centro Empresarial Norte, Asa Norte, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da matrícula n.º 39.777, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de dezembro de 2022. **Protocolo n.º 84.592**. Emolumentos: R\$ 24,36. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 00552212126083028920023. O Oficial Registrador.

AV-1-41.896 - Protocolo n.º 84.592, datado de 13/12/2022. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 09/12/2022, devidamente registrado no R-4 da matrícula n.º 39.777, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração emitida pela proprietária, com firma reconhecida, em 09/12/2022, de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Casa Verde e Amarela** e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de dezembro de 2022. O Oficial Registrador.

AV-2-41.896 - Protocolo n.º 84.593, datado de 13/12/2022 PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **V&I CONSTRUÇÃO LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de dezembro de 2022. Selo



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Eletrônico de Fiscalização nº 00552212126083028920024. O Oficial Registrador.

AV-3-41.896 - Protocolo nº 88.683, datado de 23/05/2023. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 22/05/2023, acompanhado da Carta de Habite-se nº 058/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mob. e Habitação, da Prefeitura Municipal Local, em 26/04/2023, e **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, Código de controle 939D.41C6.0A65.0942, emitida em 16/05/2023, com validade até 12/11/2023**, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020210249579, registrada em 05/11/2021 e Projetos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03/06/2022, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 301, 3º PAVIMENTO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMÉLIA"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$96.784,89 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$262,07. Fundos: R\$633,66. ISSQN: R\$59,66. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552305224606228920005. O Oficial Registrador.

AV-4-41.896 - Protocolo nº 88.684, datado de 23/05/2023. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-8 da matrícula nº 39.777**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$2,17. Fundos: R\$577,01. ISSQN: R\$54,31. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552305224606228920006. O Oficial Registrador.

AV-5-41.896 - Protocolo nº 88.685, datado de 23/05/2023. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 2.098, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$20,00. Fundos: R\$91,53. ISSQN: R\$8,65. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552305224606228920007. O Oficial Registrador.

AV-6-41.896 - Protocolo nº 95.796, datado de 19/02/2024. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 992260 e inscrição nº 1.50.00034.00013.5**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de fevereiro de 2024. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$20,00. Fundos: R\$442,75. ISSQN: R\$41,67. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552402145965528920024. O Oficial Registrador.

R-7-41.896 - Protocolo nº 95.796, datado de 19/02/2024. COMPRA E VENDA. Nos termos



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3285000-8, firmado nesta cidade, em 08/02/2024, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ADJANE GONCALVES SILVA**, brasileira, maior, solteira, não convivente em união estável, cobradora, portadora da **CI nº 2500618 SSP-DF** e **CPF nº 020.163.951-33**, residente e domiciliada na Q 14, Lt 41, Apt 202, Vila São Jose, São Sebastião em Brasília-DF, pelo preço de R\$ 162.000,00, sendo R\$ 2.219,65 pagos com recursos próprios e R\$ 37.729,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 2016789, pago em 20/02/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$1.176,65. O Oficial Registrador.

R-8-41.896 - Protocolo nº 95.796, datado de 19/02/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 122.051,35, a ser resgatado no prazo de 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 08/03/2024, à taxa anual nominal de juros de 4.2500% e efetiva de 4.3337%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 587,93. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 162.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$873,57. O Oficial Registrador.

Av-9-41.896. Protocolo nº 115.649, datado de 17/03/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.883-104**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604013324829700180. O Oficial Registrador.

Av-10-41.896. Protocolo nº 115.649, datado de 17/03/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 10/03/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **ADJANE GONÇALVES SILVA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 05/11/2025, 06/11/2025 e 07/11/2025, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de abril de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604083862725640024. O Oficial Registrador.

Av-11-41.896. Protocolo nº 115.649, datado de 17/03/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-10 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de abril de 2026. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604083862725640025. O Oficial Registrador.

Av-12-41.896. Protocolo nº 115.649, datado de 17/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2113830, pago em 12/01/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 165.545,50 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de abril de 2026. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundos: R\$ 190,69. ISSQN: R\$ 39,31. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604013326125770011. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 09 de abril de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552604083645334420073

Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.